



**ATA N.º 03/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 08.11.2023, os membros do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo reuniram-se, em reunião ordinária, com a finalidade de deliberar sobre questões administrativas da Instituição, extraindo-se as seguintes conclusões/decisões:

1. Assuntos administrativos. A PGC informou o colegiado sobre o andamento dos assuntos administrativos mais relevantes.
2. E-mails institucionais. Foi aprovada proposta de criação de e-mail institucional para cada Procuradoria de Contas, com o objetivo de simplificar a comunicação entre as Procuradorias de Contas e o público externo (jurisdicionado ou não), no recebimento e na solicitação de demandas.
3. Orientações interpretativas. Após longa e detalhada discussão sobre minuta submetida à deliberação, foram aprovadas 25 orientações interpretativas sobre contas de Câmaras Municipais (código 02).

Nada mais havendo a ser tratado, a Procuradora-Geral de Contas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ata lavrada por: Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Sem ausências.

Celso Augusto M. Feres Júnior
Procurador

Élida Graziane Pinto
Procuradora

João Paulo Giordano Fontes
Procurador

José Mendes Neto
Procurador

Rafael Antonio Baldo
Procurador

Rafael Neubern Demarchi Costa
Procurador

Renata Constante Cestari
Procuradora

Thiago Pinheiro Lima
Procurador

Letícia Formoso Delsin M. Feres
Procuradora-Geral